

## COMUNICADO – ABERTURA DE NOVOS CONTRATOS 2018

Prezados candidatos inscritos no Processo de Atribuição de Aulas - 2018

Tendo em vista a vedação de contratação temporária nos termos da LC 1.093/2009, em cumprimento a Lei 9.504/1977, que dispõe em seu artigo 73, sobre restrição de contratação em período eleitoral, em curso neste 2º semestre de 2018, tem esse a finalidade de informar que a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, por meio desta Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, reuniu esforços para atender os déficits emergenciais de pessoal de suas unidades escolares apresentados neste momento de restrição, de modo que solicitou ao Tribunal Regional Eleitoral e obteve autorização, para proceder imediata contratação temporária de Docentes.

Autorização para a Diretoria de Ensino – Região de Catanduva: 03 Novos Contratos

Assim, após a análise pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, poderá ser aberto até o limite de 03 novos contratos em sessões de Atribuição de Aulas que ocorrem às Terças-Feiras às 09:00h.